

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: A314E011

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 53/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.03.25277P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, SEM PARIDADE**, à servidora **ARACELLY CRISTINA CARVALHO DA FONSECA**, RG: 572932 SESDEC/RO, C.P.F: 654.592.452-49, Cadastro nº 261850, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe B, Referência II, Carga Horária 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, I, c/c Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º, e 7º, da Lei Complementar nº. 404/2010. **Retroagindo a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: E91BB698

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 54/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25226P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **DALVA APARECIDA FERREIRA MELO**, RG: 192547 SESDEC/RO, C.P.F: 272.450.712-68, Cadastro nº 21650, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência XII, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. **Retroagindo a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 41209938

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 55/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25308P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **DAUVA FIRMINO DE SOUSA**, RG: 307052 SESDEC/RO, C.P.F: 035.618.668-75, Cadastro nº 710211, ocupante do cargo de Gari, Classe A, Referência XIII, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. **Retroagindo a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 5FEF0775

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 56/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25295P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **EDINEIDE GONÇALVES DE BRITO DO CASAL**, RG: 407647 SESDEC/RO, C.P.F: 347.912.052-00, Cadastro nº 861006, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 16, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 6º da EMC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010. **Retroagindo a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente